

das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR: R\$ 168.833,63** (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 08.04.2026 e encerramento em **08.04.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0007, 12.362.3283.2705.0007, 12.361.3283.2768.0011, 12.362.3283.2705.0011, 12.361.3283.2768.0002, 12.362.3283.2705.0002**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 31.03.2026 as Notas de Empenho nº. **0002657** no valor de **R\$ 1.360,32** (um mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos); a NE nº. **0002658** no valor de **R\$ 878,54** (oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); a NE nº. **0002659** no valor de **R\$ 1.105,26** (um mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos); a NE nº. **0002660** no valor de **R\$ 680,16** (seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos); a NE nº. **00002661** no valor de **R\$ 33.585,80** (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos); a NE nº. **0002662** no valor de **R\$ 22.356,40** (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); a NE nº. **0002663** no valor de **R\$ 7.626,16** (sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); a NE nº. **0002664** no valor de **R\$ 5.012,20** (cinco mil e doze reais e vinte centavos); a NE nº. **0002665** no valor de **R\$ 35.590,69** (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e nove centavos); a NE nº. **0002666** no valor de **R\$ 23.579,02** (vinte e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos); a NE nº. **0002667** no valor de **R\$ 821,86** (oitocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos); a NE nº. **0002668** no valor de **R\$ 510,12** (quinhentos e dez reais e doze centavos); a NE nº. **0002669** no valor de **R\$ 1.829** (um mil, oitocentos e vinte e nove reais); a NE nº. **0002670** no valor de **R\$ 1.180** (um mil, cento e oitenta reais); a NE nº. **0002671** no valor de **R\$ 7.255,04** (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); a NE nº. **0002672** no valor de **R\$ 4.761,12** (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos); a NE nº. **0002673** no valor de **R\$ 623,48** (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos); a NE nº. **0002674** no valor de **R\$ 396,76** (trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos); a NE nº. **0002675** no valor de **R\$ 2.618,76** (dois mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos); a NE nº. **0002676** no valor de **R\$ 1.665,84** (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); a NE nº. **0002677** no valor de **R\$ 1.020,24** (um mil e vinte reais e vinte e quatro centavos); a NE nº. **0002678** no valor de **R\$ 623,48** (seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos); a NE nº. **0002679** no valor de **R\$ 8.287,50** (oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); a NE nº. **0002680** no valor de **R\$ 5.465,88** (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.005447/2026-56.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267052

TERMO DE CONTRATO Nº 55/2026

DATA DA ASSINATURA: 09.04.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a senhora **PATRICIA REIS SANTOS**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de Manaquiri/AM: (ID-151089) Abacaxi (50 KG); (ID- 141697) Banana maçã (30 KG); (ID- 143913) Banana ouro (39 KG); (ID- 143931) Caju (7 KG); (ID- 143935) Cará (7 KG); (ID-151175) Beijú (6 pacote); (ID- 143932) Pimentão (15 KG); (ID- 149276) Colorau/colorífico (8 Pacotes); (ID- 143959) Goiaba (22 KG); (ID- 151092) Laranja (200 UNID); (ID- 151044) Limão (13 KG) ; (ID-151090) Mamão (4 KG); (ID- 145031) Manga (15 KG); (ID- 143952) Maracujá (2 KG); (ID- 151098) Peixe, Espécies: Peixe regional (20 KG) e (ID- 151105) Peixes, Tipo: pescado, liso e fresco (20 KG); em conformidade ao Memo. nº 67/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 827/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de**

junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC. VALOR: R\$ 3.232,54** (três mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de 09.04.2026 e encerramento em **09.04.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 31.03.2026 as Notas de Empenho nº **0002781** no valor de **R\$ 1.937,72** (um mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), a NE nº **0002782** no valor de **R\$ 1.294,82** (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.008916/2026-99.**

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 267055

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 33/2026 - CEE/AM****RESOLUÇÃO Nº 33/2026 - CEE/AM de 31/03/2026**

Indeferir o pedido de Autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, vinculado ao Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, realizado pelo Instituto Educacional Biotécnico, localizado na Rua Brasília, n.º 560, Bairro Juruá, no Município de Tefé/AM. Proibir, de forma imediata, a realização de matrículas para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 267077

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 31/2026 - CEE/AM****RESOLUÇÃO Nº 31/2026 - CEE/AM de 31/03/2026**

Reconhecer os estudos cursados em Bolívar/Anzoátegui/Venezuela, por Samantha Daniela Rodríguez Diaz, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, por estar em consonância com a legislação vigente. Indicar o Instituto de Educação do Amazonas - IEA, a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 267083

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 20/2026 - CEE/AM****RESOLUÇÃO Nº 20/2026 - CEE/AM de 31/03/2026**

Reconhecer os estudos cursados em Iquitos/República do Peru, por Pablo Agustín Del Aguila Armas, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, por estar em consonância com a legislação vigente. Indicar a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 267086

**Secretaria de Estado de Cultura e
Economia Criativa - SEC****AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados que viajarão a serviço desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para desenvolver atividades específicas de operacionalização do Lançamento do 59º Festival Folclórico de Parintins 2026.

NOME	CARGO	PERÍODO
Kleyson de Melo Lopes	Assessor II AD-2	13.03 a 21.03.26
Jennifer Ribeiro da Silva	Chefe de Gabinete AD-1	13.03 a 21.03.26